



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio "Governador João Alves Filho". Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **1413/2025**
Ref. ALESE/SGM/COGEPLEG nº **1703/2025**

Aracaju, 13 de outubro de 2025.

À Senhora
Márcia Maria Santos Oliveira
Tenente-Coronel do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe

Assunto: Moção

Senhora Tenente-Coronel:

Comunico que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade MOÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura da Deputada MAISA MITIDIERI, aprovou a MOÇÃO DE APLAUSO Nº 42/2025, encaminhada à Senhora Márcia Maria Santos Oliveira, Tenente-Coronel, primeira oficial negra da corporação e integrante da primeira turma de mulheres oficiais do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe, pela relevante contribuição à segurança pública e à promoção da igualdade de gênero, constituindo-se em exemplo inspirador para as mulheres negras que aspiram a servir na área da segurança pública. Esta homenagem se insere nas comemorações do Julho das Pretas, no contexto do evento “Orgulho Negro Feminino: Mulheres que inspiram”, promovido pela Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, em 25 de julho, data que se celebra o Dia Estadual da Mulher Negra – Maria Beatriz Nascimento, e o Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e caribenha.

Atenciosamente,

**Deputado Luciano Bispo
1º Secretário**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003100390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003100390034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em 16/10/2025 08:18

Checksum: **1BF1D26E2574B7735162E4F74DE3B656023A7E41D130275E2AC9D898EABAF969**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003100390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.